APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/12/2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:08 hs. Em: 19/12/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 604 /2023
(Vereador Moisés do Meninas Bar)

EXPEDIDO
Ofício nº 1024 / 2023
Em: 20 / 12 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, **VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO**, **REQUERENDO** a Construção de um Cemitério para animais em nosso Município, local este destinado para que os tutores dos animais possam enterrar e se despedir de seus PETS.

JUSTIFICATIVA

Para muitos tutores, os animais de estimação são como membros da família que precisam de amor, carinho e cuidados, tornando-se inevitável o vínculo emocional. E como o tempo de vida médio e mais curto do que o dos humanos, muitos precisam se deparar com o fim da trajetória do seu companheiro.

Foi pensando em proporcionar um momento de despedida para amenizar a dor dos donos de pets que nosso gabinete sugere ao Prefeito Constitucional de Cabedelo a construção do primeiro cemitério de animais de Cabedelo.

Vale dizer que a escolha pelo sepultamento animal é, inclusive, ecológica. Isso porque, quando o pet morre é encaminhado para o descarte, incinerado junto ao lixo hospitalar ou levado ao lixão, porém, a decomposição natural feita nos lixões libera necrochorume, que causa dano ao solo e aos lençóis freáticos em até 300 metros abaixo do local em que foi enterrado. Por isso, o sepultamento do Memorial deverá ser feito em urnas plásticas que não apodrecem.

Desta forma, **REQUEIRO** que seja esse requerimento aprovado pelos pares desta Casa, determinando que seja oficiado o Prefeito Constitucional de Cabedelo para que estude a possibilidade de construir o referido espaço para a disponibilizar esse benefício à população cabedelense.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de dezembro de 2023.

MOISÉS DO MENINAS BAR
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/665B-00DB-67A3-A776 e informe o código 665B-00DB-67A3-A776